



PREFEITURA DE  
SENADOR POMPEU

COMISSÃO DE  
Fis 375  
M  
Rubrica

dura, até ficar isenta de pó e partículas soltas. Se na base existir óleo, graxa, cola ou tinta, providenciar a completa remoção.

PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF\_06/2022

Execução de revestimento de piso em granilite monolítico, acabamento desempenado, utilizando argamassa de alta resistência mecânica, espessura de 8 mm na cor cinza conforme paginação indicada no projeto.

Uso de mão-de-obra especializada, e uso obrigatório de Equipamento de Proteção.

A base deverá estar nivelada, desempenada, curada e endurecida. A argamassa de alta resistência, poderá ser misturado a seco com o cimento um pigmento, de cor especificada, cuja porcentagem não deve exceder, entretanto, 5% do peso do cimento.

O polimento só poderá ser executado após a cura do piso, no mínimo de 8 dias, com auxílio de uma politriz, conforme orientações do fabricante e especificações de acabamento.

Sobre a superfície da base serão marcadas, através de linha (fios nylon), as posições das juntas formando painéis com dimensões de 100x100cm ou as indicadas no projeto. Será prevista também uma junta de contorno. Ao longo das linhas serão colocadas as juntas plásticas ou metálicas, perfeitamente nivelada,

Alexandre Leandro Faria

Engenheiro Civil

JAF



PREFEITURA DE  
SENADOR POMPEU

COMISSÃO  
Fis 316  
Rubrica M

aprumeras e esquadrejadas, sobre argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, ainda fresca, devendo curar o conjunto durante 48 horas.

Aplicar a argamassa de alta resistência, compactando-a e desempenando.

### 6.3. PINTURA

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada competência.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e principalmente secas, com o tempo de "cura" do reboco novo em cerca de 30 dias, conforme a umidade relativa do ar.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva.

Deverão ser evitados escorrimientos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.

Se as cores não estiverem claramente definidas no projeto, cabe a Empreiteira consultar à Fiscalização do contratante, para obter sua anuênciam e aprovação.

Assinatura: [Signature]  
Data: [Date]  
Local: [Location]

[Signature]



PREFEITURA DE  
SENADOR POMPEU

COMISSÃO  
Fls 377  
4  
Rubrica

Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes dos serviços de pintura.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta.

Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semifosco ou brilhante).

Só serão utilizadas tintas de primeira linha de fabricação.

As tintas deverão ser entregues na obra em embalagem original de fábrica, intactas.

#### PAREDES E FORROS

As paredes externas serão pintadas com tinta acrílica da marca Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou similar, em duas demãos, sem emassamento e sobre selador acrílico, também da mesma marca da tinta que for aplicada.

Tanto as paredes internas como os tetos, serão primeiramente emassados e depois pintados com tinta acrílica em duas demãos, das marcas Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou similar.

Alexandre Leonardo Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 00017466-2



PREFEITURA DE  
SENADOR POMPEU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fis 378  
M  
Rubrica

### SUPERFÍCIES METÁLICA

Todas as portas e janelas de ferro serão devidamente preparadas com lixa de ferro textura nº. 60, a fim de receber antiferruginoso (zarcão) e, por último, duas demãos de pistola com tinta automotiva na cor e tonalidade especificada no projeto, ou outra cor à ser definida pela Fiscalização do contratante.

### EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

Deverão ser aplicadas duas demãos de tinta esmalte (1<sup>a</sup> qualidade) em esquadrias de madeira.

As superfícies de madeira que forem pintadas com tinta esmaltem deverão ser previamente lixadas a seco com lixa nº 1, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Deverá ser aplicado fundo sintético nivelador para madeira. A pintura deverá ser realizada com rolo de espuma ou pincel macio, sendo que o intervalo para aplicação deverá ser de no mínimo 4 horas entre as demãos.

### NO PISO

A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira e materiais. Antes de iniciar a pintura, observe as orientações a seguir:

Para a execução de pintura com tinta acrílica (1<sup>a</sup> qualidade) em piso de concreto, em duas demãos, deverá ser aplicada com rolo de lã, com fornecimento de materiais.

Alexandre Leandro Fraga  
Engenheiro Civil  
RNP 004117450-0

JPF



PREFEITURA DE  
SENADOR POMPEU

E para a execução de pintura com tinta acrílica (1<sup>a</sup> qualidade) em piso para faixas de demarcação, sendo que as faixas deverão ter 5cm (cinco centímetros) de largura, deverá ser aplicada com trincha, com fornecimento de materiais.

Alexandre Leandro da Motta  
Engenheiro Civil  
RNP

BB



SENADOR POMPEU

## RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU - LOTE II	DATA : 22/11/2022	BDI : 26,41%
LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM - S/N - CENTRO	FONTE VERSÃO	HORA MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	PISOS	138.736,79	64,99
2	PINTURA	74.737,85	35,01

VALOR COM ENCARGOS: 168.869,48 100,00

VALOR BDI: 44.605,16

VALOR TOTAL: 213.474,64

Duzentos e Treze Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro reais e Sessenta e Quatro centavos

Fis  
Rubri  
38  
de

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU

<b>OBRA:</b>	CONCLUSÃO DA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU - LOTE II
<b>LOCAL:</b>	RUA PEDRO JARDIM - SIN - CENTRO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

<b>DATA :</b>	22/11/2022	<b>BDI :</b>	26,41%				
<b>VERSAO</b>		<b>HORA</b>		<b>MES</b>		<b>DATA REF.</b>	
SEINFRA	027.1 COM DESONERACAO	83,85%	47,76%	05/2021			
SINAPI	2022/10 COM DESONERACAO	83,55%	47,46%	11/2022			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI
1	PISOS					109.750,67	138.736,79
1.1	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APPLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF 08/2017	SINAPI	M3	45,20	590,09	745,93
1.2	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLÍTRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022	SINAPI	M2	903,46	86,97	109,94
1.3	C4623	ESTUCAMENTO INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINYL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	24,22	185,99	235,11
2	PINTURA					59.118,81	74.737,85
2.1	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	SINAPI	M2	903,46	15,72	19,87
2.2	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE	SINAPI	M2	320,75	21,68	27,41
2.3	100761	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 PE	SINAPI	M2	320,75	42,38	53,57
2.4	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	21,84	13,93	17,61
2.5	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	1.922,12	12,52	15,83

VALOR COM ENCARGOS: 168.869,48  
VALOR BDI: 44.605,16  
VALOR TOTAL: 213.474,64

Duzentos e Treze Mil Quatrocents e Setenta e Quatro reais e Quarenta centavos

*Assinatura de Fiscais*  
Fiscal Civil  
Fiscal da Fazenda

381  
4  
Rubrica



SENADOR POMPEU

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU - LOTE II	DATA : 22/11/2022		BDI : 26,11%
LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM - S/N - CENTRO	FONTE	VERSAO	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,96% 05/2021

MISSÃO DE  
382  
Fis.  
Rubrica

ITEM	DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	PISOS	138.736,79	60,00 % 83.242,07	40,00 % 55.494,72	100,00 % 138.736,79
2	PINTURA	74.737,85		100,00 % 74.737,85	100,00 % 74.737,85
		213.474,64	83.242,07	130.232,57	213.474,64
			83.242,07	213.474,64	

Joaquim Leandro Frutuoso

Assinatura

11/2022

COMISSÃO DE  
Fis  
m  
Rubrica



### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU - LOTE II
LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM - SIN - CENTRO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA:	22/11/2022	BDI:	26,41%
FONTE:	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78% 05/2021
SINAPI	202210 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46% 11/2022

**1.1. 96620 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF\_08/2017 (M3)**

	H	L1	L2	QTD
BASE DO PILAR	L1*L2*H	0,05	0,8	0,8
DIMENSÕES INTERNAS DA QUADRA	L1*L2*H	0,05	19,9	45,4
				45,20

**1.2. 104162 - PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF\_06/2022 (M2)**

	H	L	QTD
DIMENSÕES INTERNAS DA QUADRA	L1*H	45,4	19,9
			903,46

**1.3. C4623 - PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)**

		QTD
PISO TÁTIL DE ALERTA	4,75	4,75
PISO TÁTIL DIRECIONAL	19,47	19,47
		24,22

**102491 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF\_05/2021 (M2)**

	L1	L2	QTD
ÁREA DA PINTURA	L1*L2	19,9	45,4
			903,46

**2.2. 100721 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF\_01/2020\_PE (M2)**

		QTD
ÁREA TOTAL	320,75	320,75
		320,75

**2.3. 100761 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF\_01/2020\_PE (M2)**

		QTD
ÁREA TOTAL	320,75	320,75
		320,75

**2.4. 102218 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF\_01/2021 (M2)**

	H	L	QT	QTD
PORAS DE MADEIRA (0,70x2,10)	L*H*QT*2	2,1	0,7	4
PORAS DE MADEIRA (0,80x2,10)	L*H*QT*2	2,1	0,8	3
				21,84

**2.5. 38489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 (M2)**

	H	P	QT	ÁREA	QTD
ARQUIBANCADAS	P*H*QT	2,1	45,9	2	0
PAREDE INT E EXT- FACHADA POSTERIOR	ÁREA*QT	0	0	2	309,45
PAREDES DA FACHADA PRINCIPAL	ÁREA*QT	0	0	2	40,08
BANHEIROS	P*H*QT	1	9,7	2	0
BILHETERIAS	P*H*QT	1	8,23	2	0
LAJES	P*H*QT	0	0	0	0,00
PAREDES CX. D'ÁGUA	P*H*QT	1,2	4,06	1	0
PAREDES DAS FACHADAS LATERAIS EXTERNAS	P*H*QT	5,4	47,5	2	0
VESTIÁRIOS	P*H*QT	1	12,7	2	0
PAREDES INTERNAS FRONTAL	P*H*QT	3	46,03	1	0
PAREDES DE FECHAMENTO DA ARQUIBANCADA	P*H*QT	3,3	47,13	2	0
					1922,12

/Alexandre Leandro França  
Engenheiro Civil  
RNP 65017456-7

ABR



SENADOR POMPEU

## COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU - LOTE II	DATA : 22/11/2022	BDI : 26,41%
LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM - SAN - CENTRO	FONTE VERSÃO	HORA MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021

Rúbrica

COD	DESCRÍÇÃO	%
-----	-----------	---

## Benefício

S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,50
	<b>TOTAL</b>	<b>7,30</b>

## Despesas Indiretas

AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,97
	<b>TOTAL</b>	<b>5,79</b>

## Impostos

I	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>10,15</b>

BDI = 26,41%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 03417456-2



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU - LOTE II	DATA : 22/11/2022		BDI : 26,41%
LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM - S/N - CENTRO	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 15/2022
		SINAPI	2022/10 COM DESONERAÇÃO	83,55% 47,46% 11/2022

COMISSÃO  
Fis  
38  
Rubri  
04

COD	DESCRÍÇÃO	HORA %	MÊS %
A	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

B	GRUPO B		
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>

**Horista = 83,85%**

**Mensalista = 47,76%**

**A + B + C + D**

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNCR 1417436-2

*[Assinatura]*



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU - LOTE II	DATA : 22/11/2022	BDI : 26,41%
LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM - S/N - CENTRO	FONTE	VERSAO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO

386  
4  
Rubrica

COD	DESCRÍÇÃO	HORA %	MÊS %
A	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
B	<b>GRUPO B</b>		
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>44,64</b>	<b>16,61</b>
C	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,16</b>	<b>10,91</b>
D	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,50	2,79
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>7,95</b>	<b>3,14</b>

**Horista = 83,55%**

**Mensalista = 47,46%**

**A + B + C + D**

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
CNPJ 061117456-2



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU - LOTE II		DATA : 22/11/2022		BDI : 26,41%
LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM - S/N - CENTRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76% 05/2021
SINAPI	2022/10 COM DESONERAÇÃO			83,55%	47,46% 11/2022

### 96620 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF\_08/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,43700000	22,36	121,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48300000	16,83	24,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						146,53

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021.	SINAPI	M3	1,13000000	392,54	443,57
TOTAL Serviço:						443,57
VALOR COM ENCARGOS:						590,09
VALOR BDI (26,41%):						155,84
VALOR COM BDI:						745,93

### 104162 - PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF\_06/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,07590000	1,57	0,12
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,02540000	5,41	0,14
95277	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHI	0,21640000	0,50	0,11
95276	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHP	0,09030000	3,18	0,29
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,66

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041967	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	SINAPI	L	0,01250000	21,78	0,27
00001380	CIMENTO BRANCO	SINAPI	KG	20,00000000	2,33	46,60
04824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	SINAPI	KG	10,00000000	0,46	4,60
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,67000000	1,32	2,20
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,04000000	7,62	0,30
TOTAL Material:						53,97

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORIZISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,09560000	21,93	24,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49720000	16,83	8,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						32,40
VALOR COM ENCARGOS:						86,97
VALOR BDI (26,41%):						22,97
VALOR COM BDI:						109,94

### C4623 - PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18621	COLA VINIL PARA PVC	SEINFRA	KG	0,12000000	20,48	2,46

Alexandre Leandro Freitas  
Engenheiro Civil  
RNP 6217455-2  
AB



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU - LOTE II						
LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM - S/N - CENTRO						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU						

I8622 PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EMBORRACHADO COR PRETO SEINFRA M2 1,1000000 148,78 163,66  
TOTAL Material: 166,12

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,5000000	20,77	10,38
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,6100000	15,55	9,49
						TOTAL Mão de Obra:
						19,88
						VALOR COM ENCARGOS:
						185,99
						VALOR BDI (26,41%):
						49,12
						VALOR COM BDI:
						235,11

### 102491 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF\_05/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
J012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,0100000	8,10	0,08
00006085	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,1600000	7,62	1,22
00007348	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,4270000	14,20	6,06
						TOTAL Material:
						7,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,2750000	23,43	6,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,1150000	16,83	1,94
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
						8,38
						VALOR COM ENCARGOS:
						15,72
						VALOR BDI (26,41%):
						4,15
						VALOR COM BDI:
						19,87

### 100721 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF\_01/2020\_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
105318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,0619000	20,87	1,29
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA MÉTALS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,2070000	38,95	8,06
						TOTAL Material:
						9,35

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,5266000	23,43	12,34
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
						12,34
						VALOR COM ENCARGOS:
						21,68
						VALOR BDI (26,41%):
						5,73
						VALOR COM BDI:
						27,41

### 100761 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF\_01/2020\_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,1240000	20,87	2,59
00007288	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,4134000	36,60	15,13
						TOTAL Material:
						17,72

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
						alexandre Leandro F. G. GUS

COMISSÃO  
Fls 389  
m  
Rubrica



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU - LOTE II	DATA : 22/11/2022		BDI : 26,41%
LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM - S/N - CENTRO	FONTE	VERSAO	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% REF. 05/2021
	SINAPI	2022/10 COM DESONERAÇÃO	83,55% 47,46% 11/2022	

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,05310000	23,43	24,67
			TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		24,67
			VALOR COM ENCARGOS:		42,38
			VALOR BDI (26,41%):		11,19
			VALOR COM BDI:		53,57

### 102218 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF\_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01300000	20,87	0,27
00007288 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,13000000	36,60	4,76
			TOTAL Material:		5,03

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	23,43	8,92
			TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		8,92
			VALOR COM ENCARGOS:		13,93
			VALOR BDI (26,41%):		3,68
			VALOR COM BDI:		17,61

### 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356 TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	21,18	6,99
			TOTAL Material:		6,99
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	23,43	4,38
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	16,83	1,16
			TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		5,54
			VALOR COM ENCARGOS:		12,52
			VALOR BDI (26,41%):		3,31
			VALOR COM BDI:		15,83

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 06417456-2



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

COMPLEMENTAR à  
CE20210844418

**1. Responsável Técnico**

**ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA**

RNP: 0614174562

Registro: 55822CE

Empresa contratada: **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Registro: 0000405612-CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**  
**AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA**

CPF/CNPJ: 07.728.421/0001-82

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Senador Pompeu**

UF: **CE**

CEP: 63600000

Contrato: **SI-TP002/2021-01**

Celebrado em: **25/03/2021**

Valor: **R\$ 11.800,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA PEDRO JARDIM**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Senador Pompeu**

UF: **CE**

CEP: 63600000

Data de Início: **01/03/2023**

Previsão de término: **05/05/2023**

Coordenadas Geográficas: **-5.587500, -39.376294**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

CPF/CNPJ: 07.728.421/0001-82

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO #1,1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

2,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ORÇAMENTOS DA CONCLUSÃO DA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU CONFORME O SINCONV Nº 869718/2018 E OPERAÇÃO Nº 1057242-60.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

**SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO - CPF: 039.453.983-47**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CNPJ:**

**07.728.421/0001-82**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou, conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **05/04/2023**

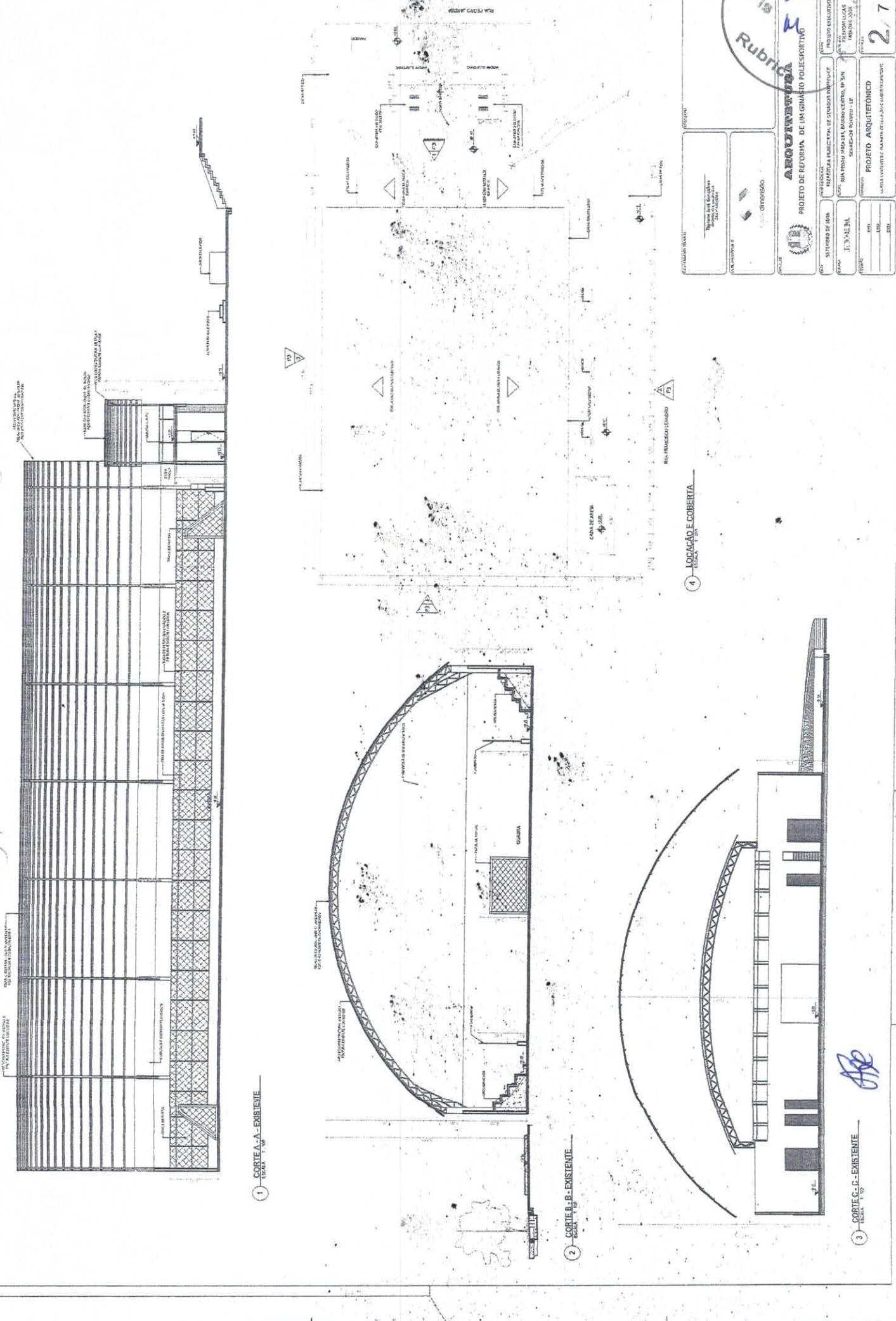
Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8216094408**



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **yby3B**  
Impresso em: 05/04/2023 às 11:39:46 por: , ip: 200.25.37.76





393  
al

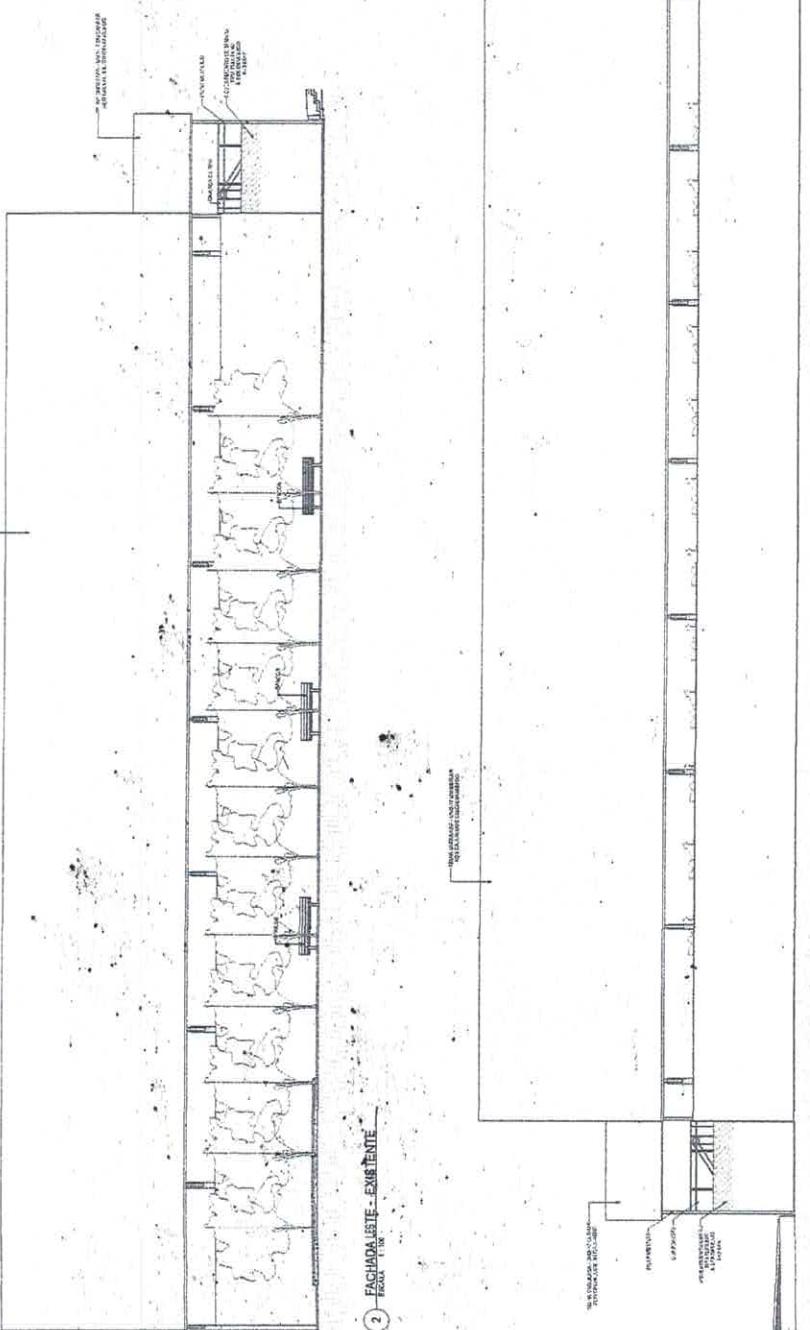
Rubrica	
Projeto de Arquitetura	Projeto de Engenharia
Projeto de Execução	Projeto de Execução
Projeto de Pintura	Projeto de Pintura
Projeto de Iluminação	Projeto de Iluminação
Projeto de Segurança	Projeto de Segurança
Projeto de Saneamento	Projeto de Saneamento
Projeto de Fisca	Projeto de Fisca
Projeto de Urbanismo	Projeto de Urbanismo
Projeto de Infraestrutura	Projeto de Infraestrutura
Projeto de Construção Civil	Projeto de Construção Civil
Projeto de Mecânica	Projeto de Mecânica
Projeto de Elétrica	Projeto de Elétrica
Projeto de Arquitetônico	Projeto de Arquitetônico
Projeto de Construção Civil	Projeto de Construção Civil
Projeto de Mecânica	Projeto de Mecânica
Projeto de Elétrica	Projeto de Elétrica
Projeto de Arquitetônico	Projeto de Arquitetônico

3 / 7

393  
al

Rubrica	
Projeto de Arquitetura	Projeto de Engenharia
Projeto de Execução	Projeto de Execução
Projeto de Pintura	Projeto de Pintura
Projeto de Iluminação	Projeto de Iluminação
Projeto de Segurança	Projeto de Segurança
Projeto de Saneamento	Projeto de Saneamento
Projeto de Fisca	Projeto de Fisca
Projeto de Urbanismo	Projeto de Urbanismo
Projeto de Infraestrutura	Projeto de Infraestrutura
Projeto de Construção Civil	Projeto de Construção Civil
Projeto de Mecânica	Projeto de Mecânica
Projeto de Elétrica	Projeto de Elétrica
Projeto de Arquitetônico	Projeto de Arquitetônico
Projeto de Construção Civil	Projeto de Construção Civil
Projeto de Mecânica	Projeto de Mecânica
Projeto de Elétrica	Projeto de Elétrica
Projeto de Arquitetônico	Projeto de Arquitetônico

3 / 7

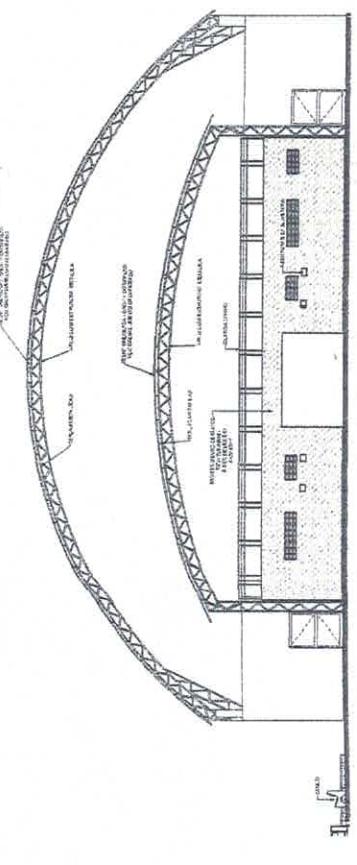
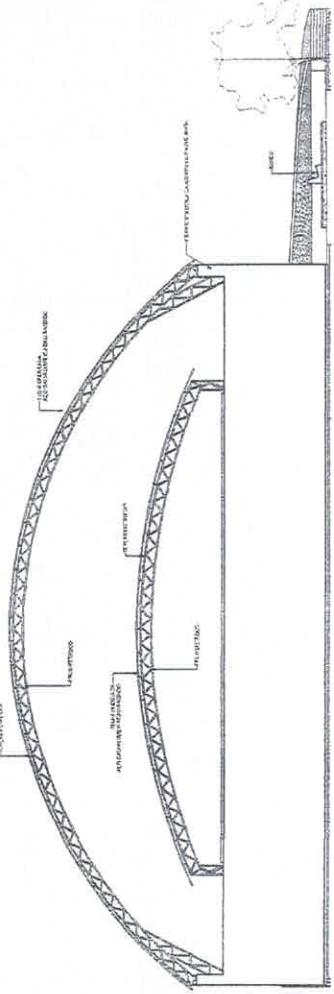


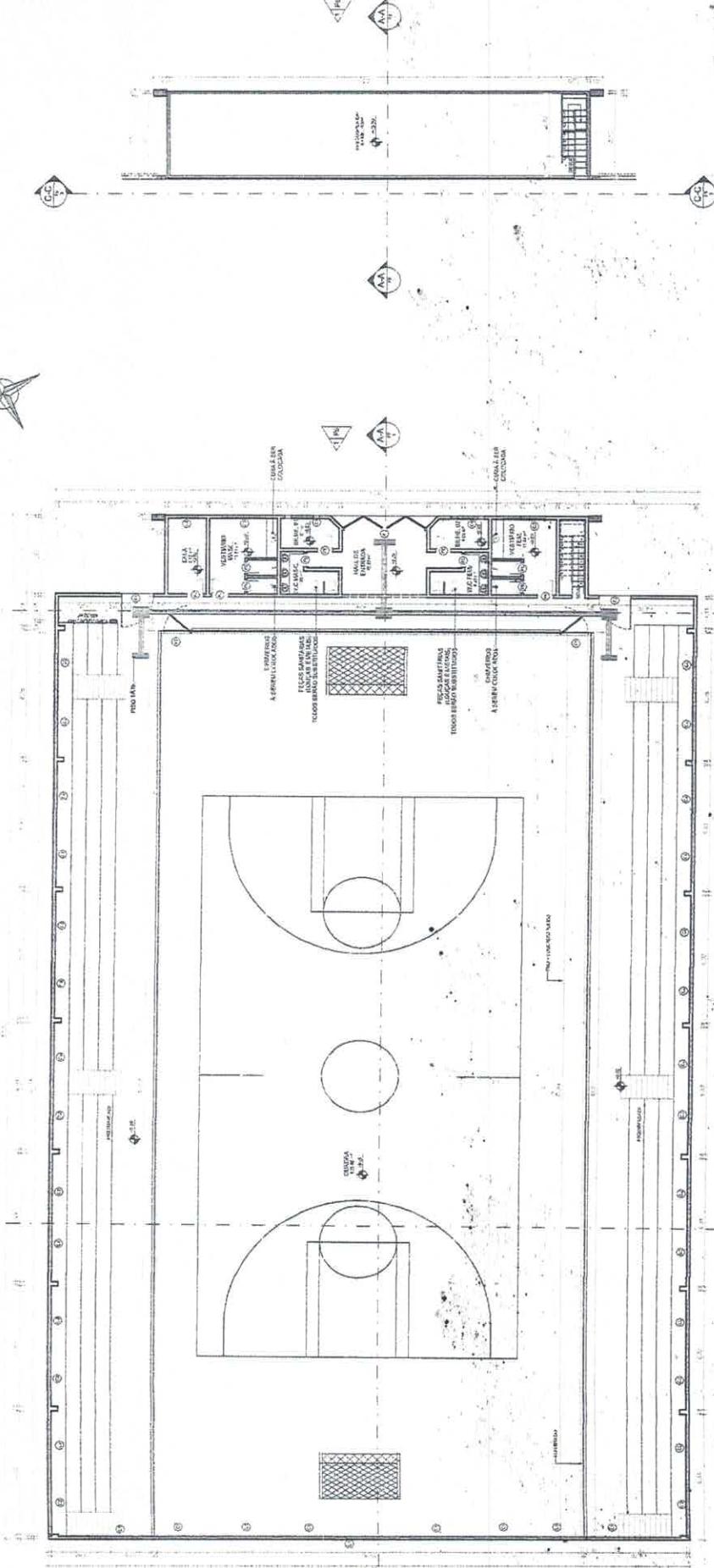
1 FACHADA NORTE - EXISTENTE

2 FACHADA LESTE - EXISTENTE

3 FACHADA OESTE - EXISTENTE

4 FACHADA SUL - EXISTENTE





PLANTA BAIXA PAV. TERRÉO - REFORMA  
ESCALA 1:100

PLANTA ALTA PAV. SUPERIOR - REFORMA  
ESCALA 1:100

QUANTITATIVO DE PORTAS			
TIPO			QTD.
PT	LARGURA	ALTURA	DETALHE
PT 1	1,50	2,50	PORTA SILENTIAIS, CORREDOR DE ENTRADA
PT 2	1,00	2,00	PORTA SILENTIAIS, CORREDOR DE ENTRADA
PT 3	1,00	2,00	PORTA SILENTIAIS, CORREDOR DE ENTRADA
PT 4	1,00	2,00	PORTA SILENTIAIS, CORREDOR DE ENTRADA
PT 5	1,00	2,00	PORTA SILENTIAIS, CORREDOR DE ENTRADA
PT 6	1,00	2,00	PORTA SILENTIAIS, CORREDOR DE ENTRADA
PT 7	1,00	2,00	PORTA SILENTIAIS, CORREDOR DE ENTRADA
<b>TOTAL:</b>			
<b>8,00</b>			

QUANTITATIVO DE JANELAS			
TIPO			QTD.
JA 1	LARGURA ALTA	ALTURA	DETALHE
JA 1	0,50	1,50	JANELA CONTINUADA, CORREDOR DE ENTRADA
JA 2	0,50	1,50	JANELA CONTINUADA, CORREDOR DE ENTRADA
JA 3	0,50	1,50	JANELA CONTINUADA, CORREDOR DE ENTRADA
JA 4	0,50	1,50	JANELA CONTINUADA, CORREDOR DE ENTRADA
JA 5	0,50	1,50	JANELA CONTINUADA, CORREDOR DE ENTRADA
JA 6	0,50	1,50	JANELA CONTINUADA, CORREDOR DE ENTRADA
JA 7	0,50	1,50	JANELA CONTINUADA, CORREDOR DE ENTRADA
<b>TOTAL:</b>			
<b>7,00</b>			

**LEGENDA**

- CC: JANELA SIMPLES, TELHADA
- A.A.: JANELA SIMPLES, TELHADA
- B.B.: JANELA SIMPLES, TELHADA
- C.C.: JANELA CONTINUADA
- D.D.: JANELA CONTINUADA
- E.E.: ALVANINA E ESTUFA
- F.F.: ALVANINA E ESTUFA
- G.G.: ALVANINA E ESTUFA
- H.H.: ALVANINA E ESTUFA
- I.I.: ALVANINA E ESTUFA
- J.J.: ALVANINA E ESTUFA
- K.K.: ALVANINA E ESTUFA
- L.L.: ALVANINA E ESTUFA
- M.M.: ALVANINA E ESTUFA
- N.N.: ALVANINA E ESTUFA
- O.O.: ALVANINA E ESTUFA
- P.P.: ALVANINA E ESTUFA
- Q.Q.: ALVANINA E ESTUFA
- R.R.: ALVANINA E ESTUFA
- S.S.: ALVANINA E ESTUFA
- T.T.: ALVANINA E ESTUFA
- U.U.: ALVANINA E ESTUFA
- V.V.: ALVANINA E ESTUFA
- W.W.: ALVANINA E ESTUFA
- X.X.: ALVANINA E ESTUFA
- Y.Y.: ALVANINA E ESTUFA
- Z.Z.: ALVANINA E ESTUFA

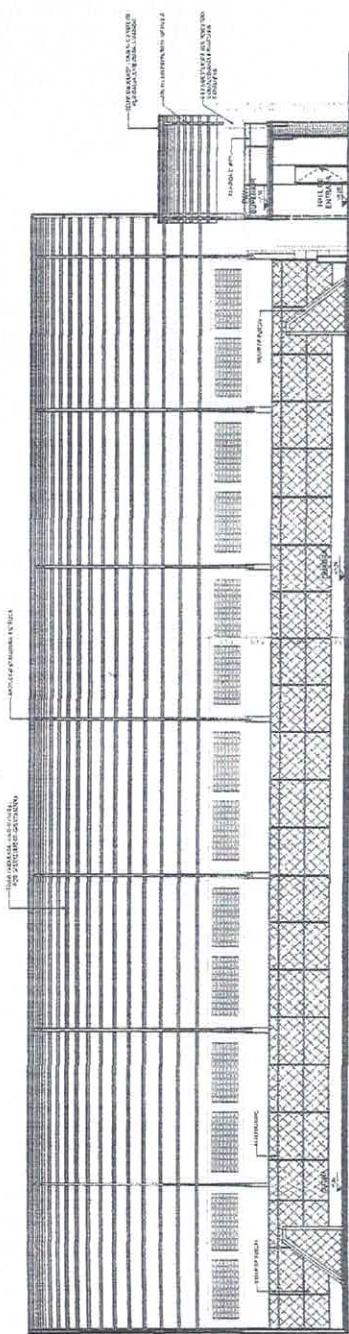
**QUADRO DE ÁREAS**

QUADRO DE LEVANTAMENTO		
MATERIAL...	AREA...	
REGULAS.../ DIVISORIAS...	50,12...	
REGULAS.../ DIVISORIAS...	50,12...	

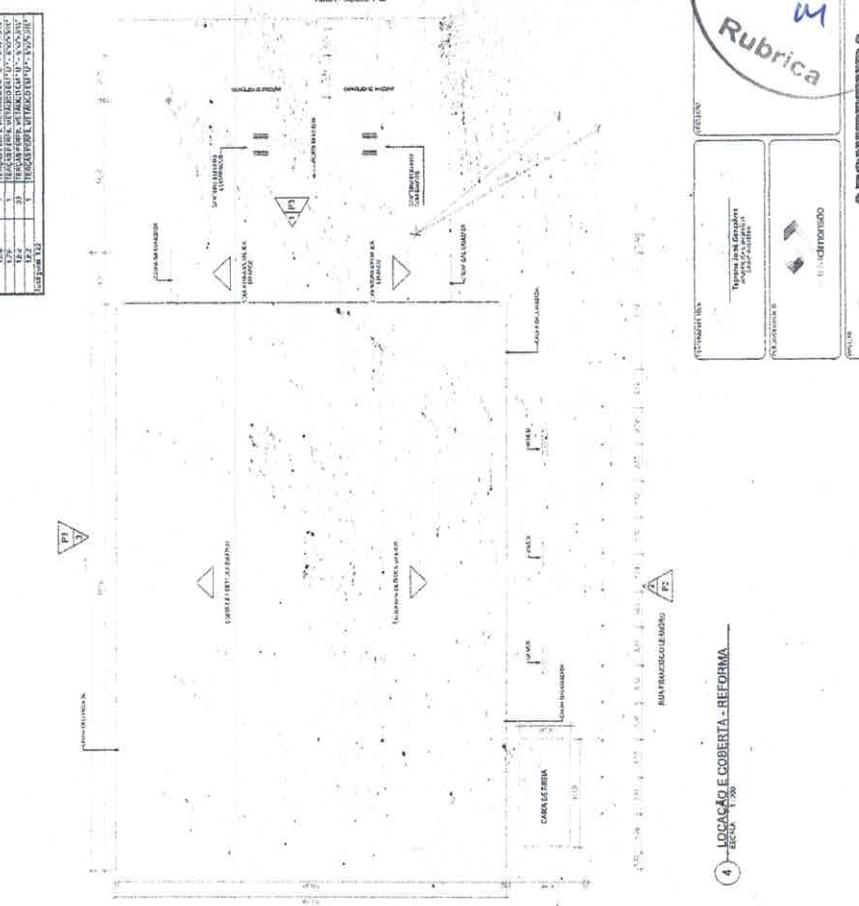
REVISÃO:	PROJETO ARQUITETÔNICO
DATA:	PROJETO ARQUITETÔNICO
ASSINATURA:	PROJETO ARQUITETÔNICO
ANEXOS:	PROJETO ARQUITETÔNICO
ASSINATURA:	PROJETO ARQUITETÔNICO
ANEXOS:	PROJETO ARQUITETÔNICO
ASSINATURA:	PROJETO ARQUITETÔNICO
ANEXOS:	PROJETO ARQUITETÔNICO
ASSINATURA:	PROJETO ARQUITETÔNICO
ANEXOS:	PROJETO ARQUITETÔNICO

TABELA DE PÉRFIS METÁLICOS

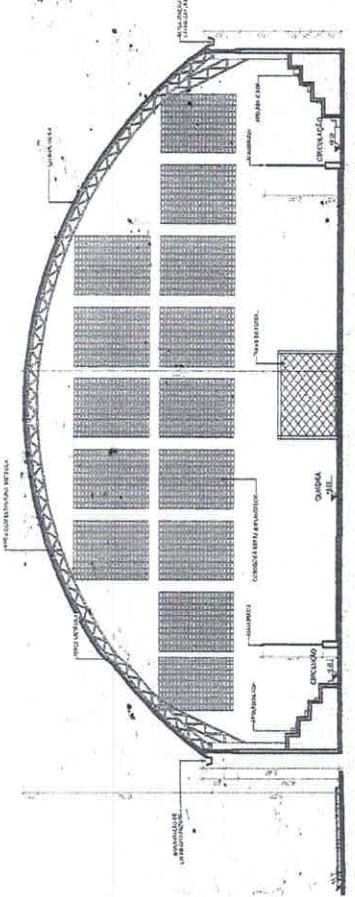
CÓDIGO DO PERFIL	DESCRIÇÃO
0,05	1 - TEC. GROSSO VARIADO 00000000000000000000000000000000
0,10	1 - TEC. GROSSO VARIADO 00000000000000000000000000000000
0,15	1 - TEC. GROSSO VARIADO 00000000000000000000000000000000
0,20	1 - TEC. GROSSO VARIADO 00000000000000000000000000000000
0,25	1 - TEC. GROSSO VARIADO 00000000000000000000000000000000
0,30	1 - TEC. GROSSO VARIADO 00000000000000000000000000000000
0,35	1 - TEC. GROSSO VARIADO 00000000000000000000000000000000
0,40	1 - TEC. GROSSO VARIADO 00000000000000000000000000000000
0,45	1 - TEC. GROSSO VARIADO 00000000000000000000000000000000
0,50	1 - TEC. GROSSO VARIADO 00000000000000000000000000000000
0,55	1 - TEC. GROSSO VARIADO 00000000000000000000000000000000
0,60	1 - TEC. GROSSO VARIADO 00000000000000000000000000000000
0,65	1 - TEC. GROSSO VARIADO 00000000000000000000000000000000
0,70	1 - TEC. GROSSO VARIADO 00000000000000000000000000000000
0,75	1 - TEC. GROSSO VARIADO 00000000000000000000000000000000
0,80	1 - TEC. GROSSO VARIADO 00000000000000000000000000000000
0,85	1 - TEC. GROSSO VARIADO 00000000000000000000000000000000
0,90	1 - TEC. GROSSO VARIADO 00000000000000000000000000000000
0,95	1 - TEC. GROSSO VARIADO 00000000000000000000000000000000
1,00	1 - TEC. GROSSO VARIADO 00000000000000000000000000000000



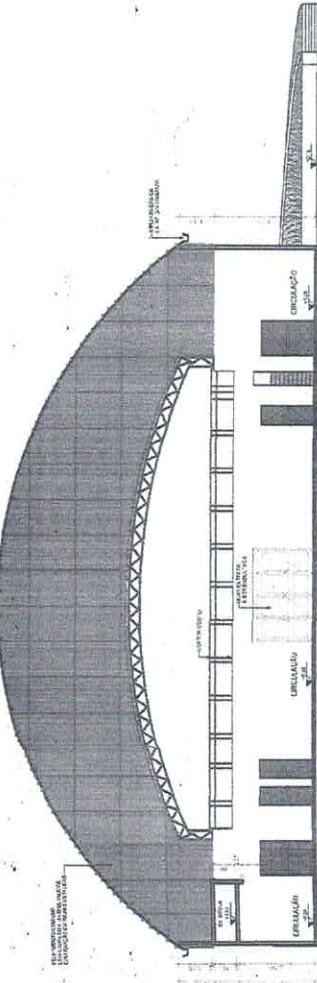
1 CORTE DA REFORMA



4 LOCACAO E COBERTA - REFORMA

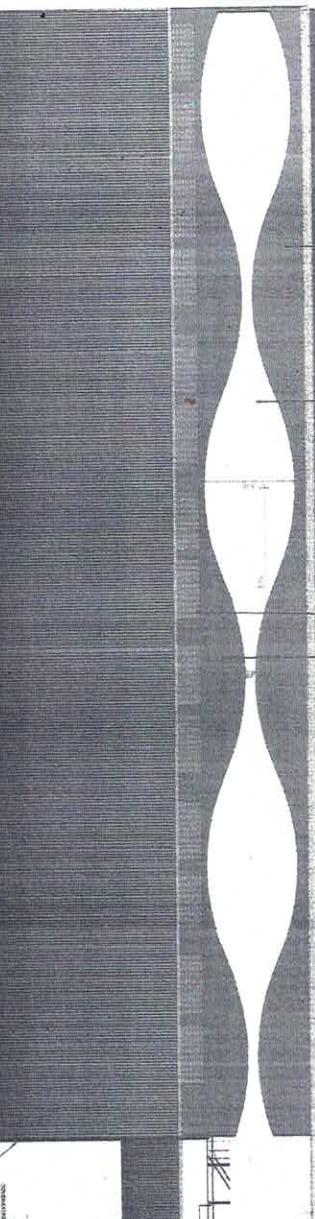
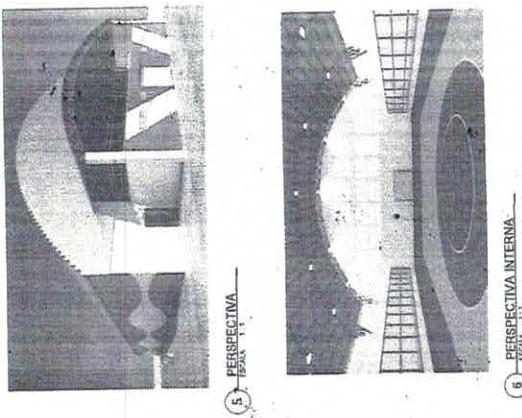
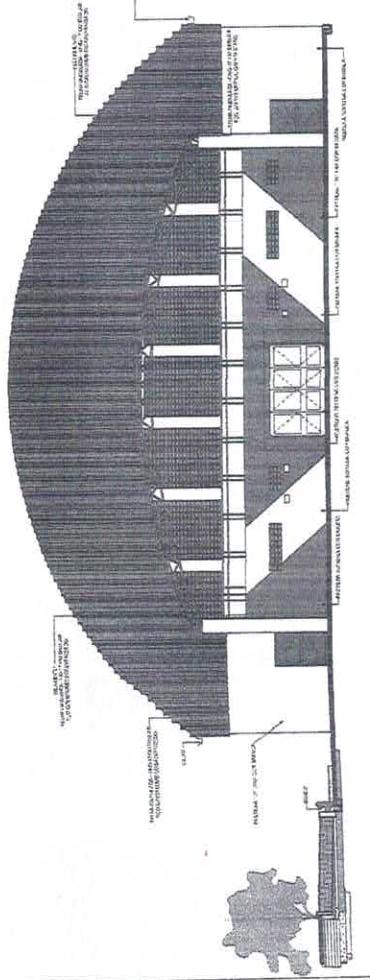
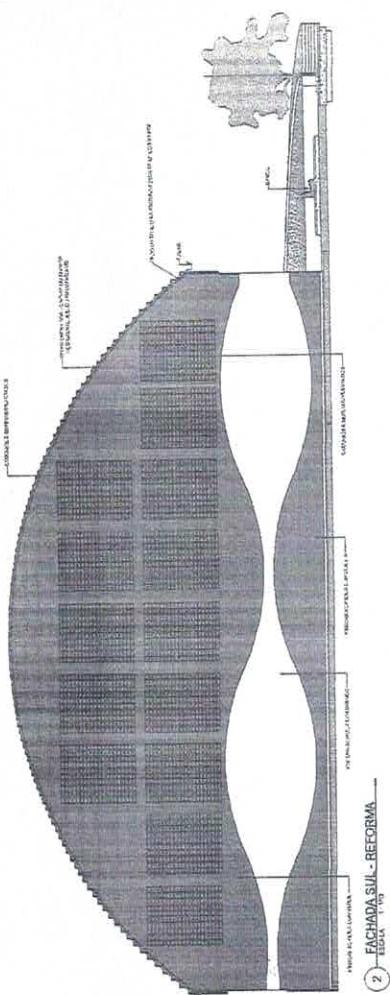


2 CORTE DA REFORMA



3 CORTE DA REFORMA

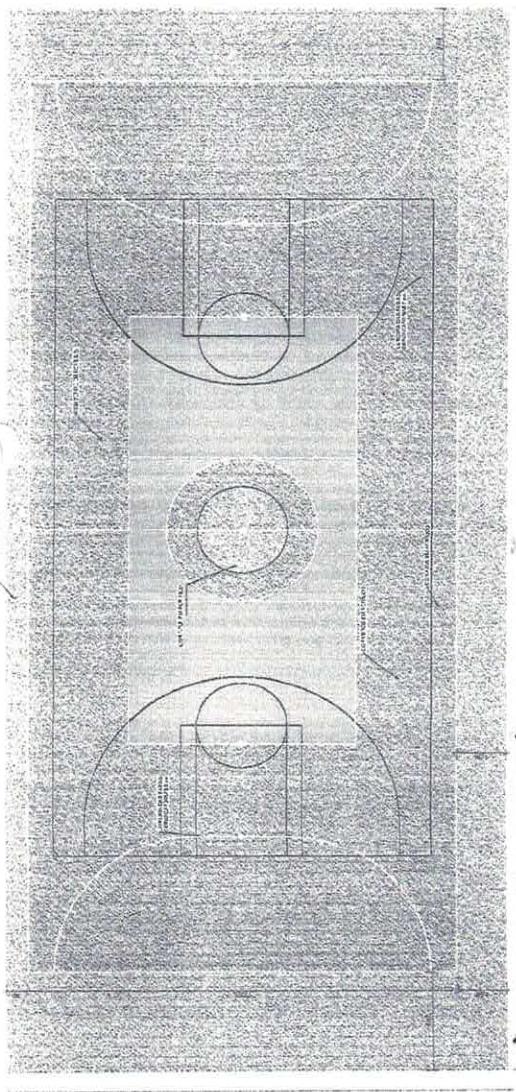
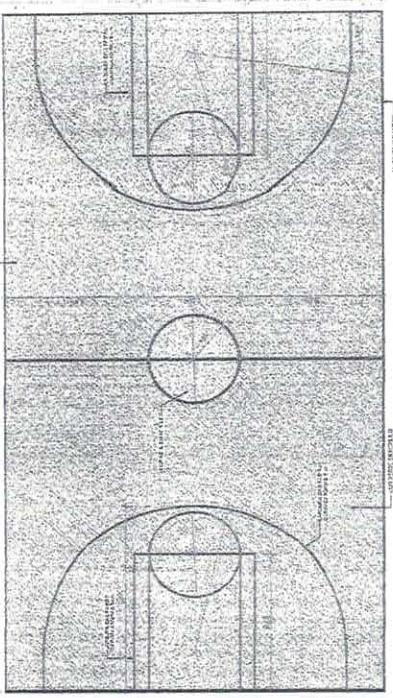




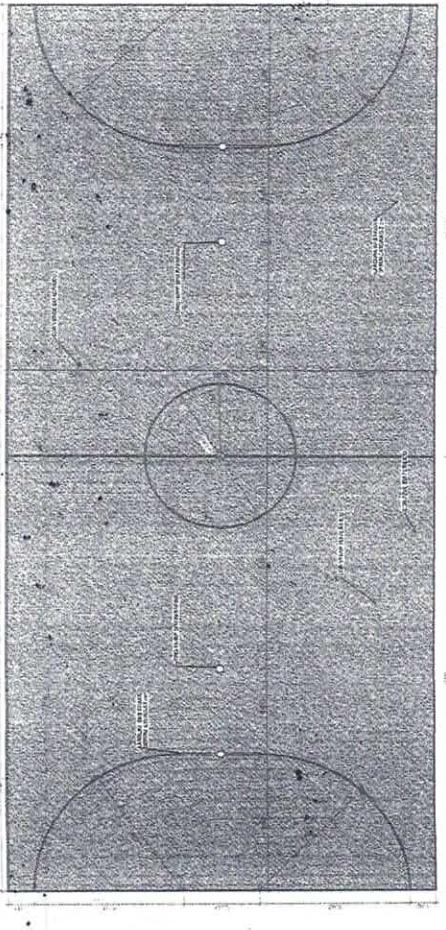
C		FIS 346
		M
Rubrica		
ARQUITETURA		
PROJETO DE REFORMA DE UM CINISTRO POLIESPORTIVO		
SETOR DE ARQUITETURA		
PROJETO ARQUITETÔNICO DE CINISTRO POLIESPORTIVO		
ALTA FONTE, MUNICÍPIO DE ALTO DA SERRA, RUA ALTO DA SERRA, Nº 500		
DATA: 10/05/2012		
PROJETO ARQUITETÔNICO		
ELABORADO POR: MÁRCIO VIEIRA		
VERIFICADO POR: MÁRCIO VIEIRA		
APROVADO POR: MÁRCIO VIEIRA		
DATA: 10/05/2012		
PROJETO ARQUITETÔNICO		
ELABORADO POR: MÁRCIO VIEIRA		
VERIFICADO POR: MÁRCIO VIEIRA		
APROVADO POR: MÁRCIO VIEIRA		
DATA: 10/05/2012		

*(Signature)*

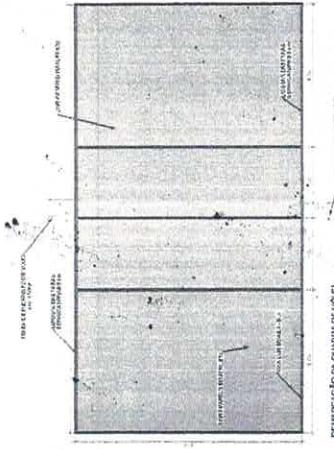
6 / 7



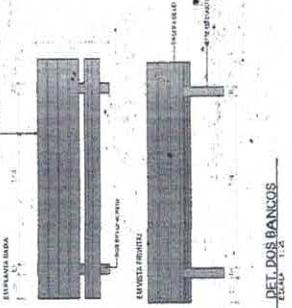
DEMARCAÇÕES DA QUADRA



DEMARCAÇÃO DA QUADRA DE VÔLEI



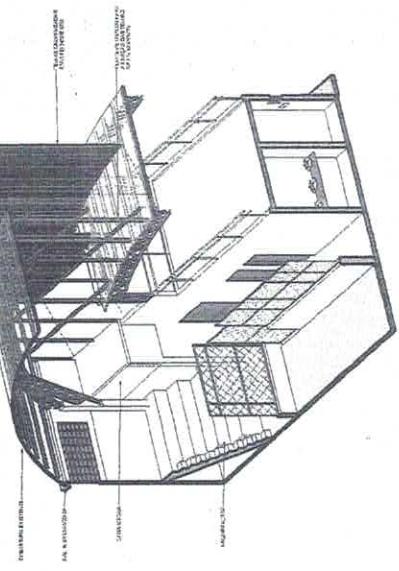
DEMARCAÇÃO DA QUADRA DE VÔLEI



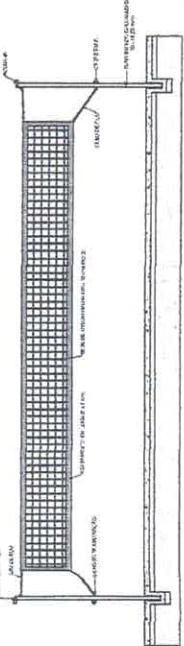
DETALHAMENTO - BANCO



PROJETO DE REFORMA DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO	REF.: 00000000000000000000000000000000
DATA: 01/01/2024	TIPO: PROJETO DE ARQUITETURA
MUNICÍPIO: CURITIBA	ESTADO: SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	DATA DE EMISSÃO: 01/01/2024
RUA FREDERICO COELHO, 123	VALIDADE: 01/01/2025
CURITIBA - PR	PROJETISTA: RICARDO LIMA
ASSISTENTE: MARIA DA GLÓRIA	DATA DE EMISSÃO: 01/01/2024
VALIDADE: 01/01/2025	TIPO: PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO ARQUITETÔNICO	REF.: 00000000000000000000000000000000
DETALHAMENTO DA QUADRA DE VÔLEI	DATA: 01/01/2024
TIPO: PROJETO DE ARQUITETURA	MUNICÍPIO: CURITIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	ESTADO: SANTA CATARINA
RUA FREDERICO COELHO, 123	DATA DE EMISSÃO: 01/01/2024
CURITIBA - PR	VALIDADE: 01/01/2025



DETALHAMENTO - CORTE ESQUEMÁTICO



7 / 7

1 DETALHAMENTO - REDE DE VÔLEI  
DETALHAMENTO - REDE DE VÔLEI

*[Signature]*



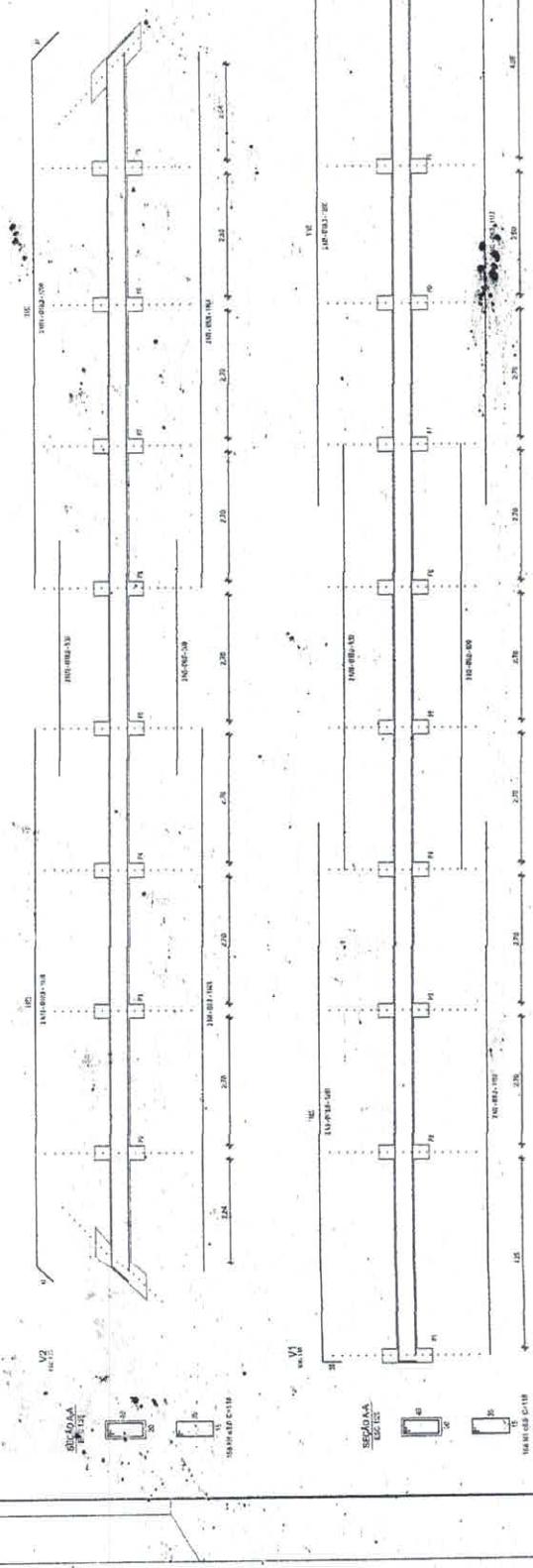
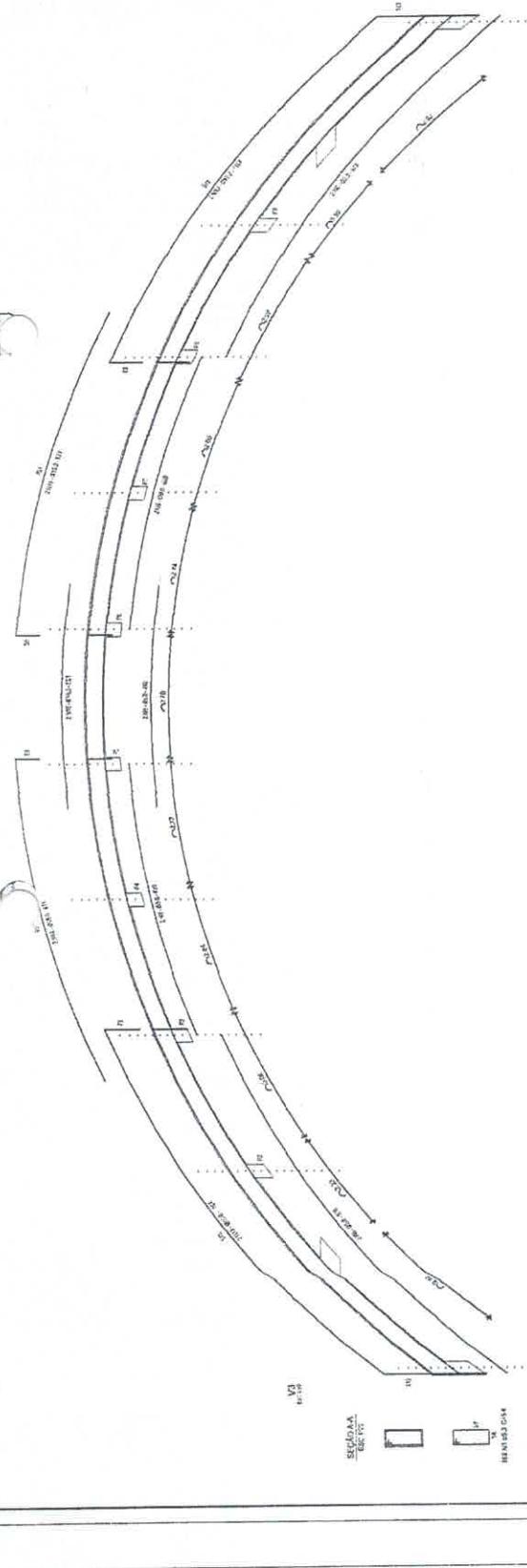


COMISSÃO DE LICENÇA  
Fis  
Rubrin  
M

TABELA DE ACO VIGAS AFILHADAS					
N.	Q.	DIAM.	CONDOR	TODA	
1	5,0	405	118	5,134	
2	8,0	4	152	4638	
3	8,0	2	300	1850	
4	8,0	4	1161	4656	
5	8,0	2	300	1800	
6	8,0	4	376	3904	
7	8,0	4	630	2460	
8	8,0	2	492	294	
9	10,0	2	1200	5000	
10	10,0	2	300	1800	
11	10,0	4	1200	4600	
12	10,0	4	300	1800	
13	10,0	4	1164	4656	
14	10,0	4	911	3893	
15	10,0	2	501	1800	

INDUSTRY OF VIGAS AFILHADAS		
TIPO	Q.	PESO (kg)
CA. 100	5	21,48
CA. 150	8	183,32
CA. 200	10	238,42
		115,38

ÁREA DE FORMA VIGAS = 1128m<sup>2</sup>  
VOLUME DE CONCRETO VIGAS = 7,1m<sup>3</sup>



TRÍCIO DE CONCRETO PARA FER = 25 mps					
Partida:	Consumo	Unidade	Partida:	Consumo	Unidade
Arena	3	pequena	Arena	3	pequena
Água	200	litros	Água	200	litros
Diamante bruta 45,8 kg	25,6	kg	Diamante bruta 45,8 kg	25,6	kg
Rodízio seco	15,6	kg	Rodízio seco	15,6	kg
Ferrugem seca	3,6	kg	Ferrugem seca	3,6	kg

REFRUTURARIA	
REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR ROMPEU	
PROJETO DE REFORMA MECANICAL DE SENADOR ROMPEU	
ANEXO DE ESTUDO	ANEXO DE ESTUDO
DATA: 01/09/2012	DATA: 01/09/2012
ASSINATURA:	ASSINATURA:
CALCULO ESTRUTURAL	
DATA: 01/09/2012	
ASSINATURA:	
DATA: 01/09/2012	

3/3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA W

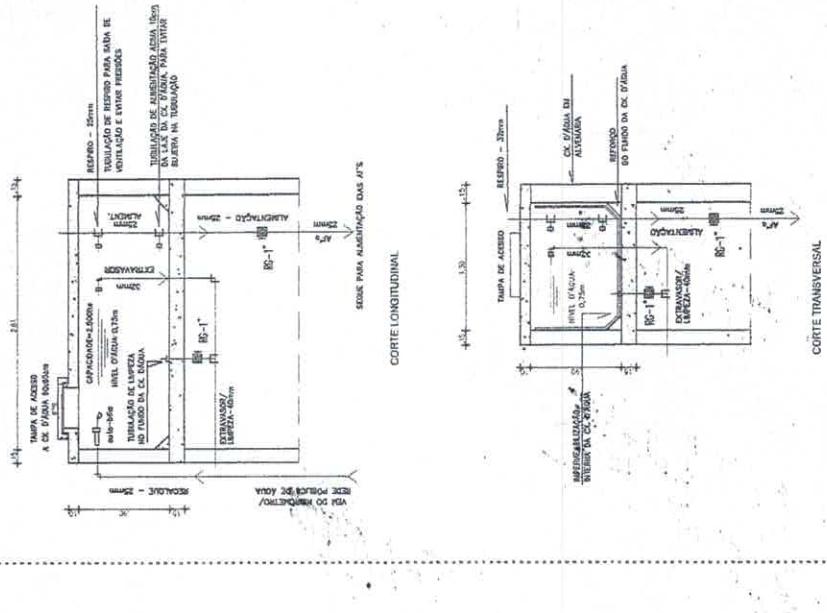
Rubrica

ANO:	2011	
SETOR:	Obras	
OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR ROMÉU	
PROJETO:	PROJETO DE INSTALAÇÕES Hídricas Industriais	
LEIAUTAÇÃO:	Projeto de Instalações Hídricas Industriais	
DATA:	02/09/2011	
REVISÃO:	00	
FOLHA:	W	
SERIE:	01	
REF.:	00	
ASSINATURA:		
FOTO:		

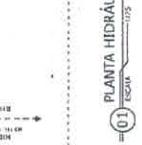
ANO:	2011
SETOR:	Obras
OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR ROMÉU
PROJETO:	PROJETO DE INSTALAÇÕES Hídricas Industriais
LEIAUTAÇÃO:	Projeto de Instalações Hídricas Industriais
DATA:	02/09/2011
REVISÃO:	00
FOLHA:	W
SERIE:	01
REF.:	00
ASSINATURA:	
FOTO:	

ANO:	2011	
SETOR:	Obras	
OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR ROMÉU	
PROJETO:	PROJETO DE INSTALAÇÕES Hídricas Industriais	
LEIAUTAÇÃO:	Projeto de Instalações Hídricas Industriais	
DATA:	02/09/2011	
REVISÃO:	00	
FOLHA:	W	
SERIE:	01	
REF.:	00	
ASSINATURA:		
FOTO:		

LEGENDA GERAL	
REFLEXO:	REFLEXO DIRETO, ABAIXO
REFLEXO:	REFLEXO INVERSO, ACIMA
REFLEXO:	REFLEXO DIREITO, DIREITA
REFLEXO:	REFLEXO ESQUERDO, EQUERDA
REFLEXO:	REFLEXO DIREITO, EQUERDA
REFLEXO:	REFLEXO ESQUERDO, DIREITA



DETALHAMENTO DA CX. D'ÁGUA

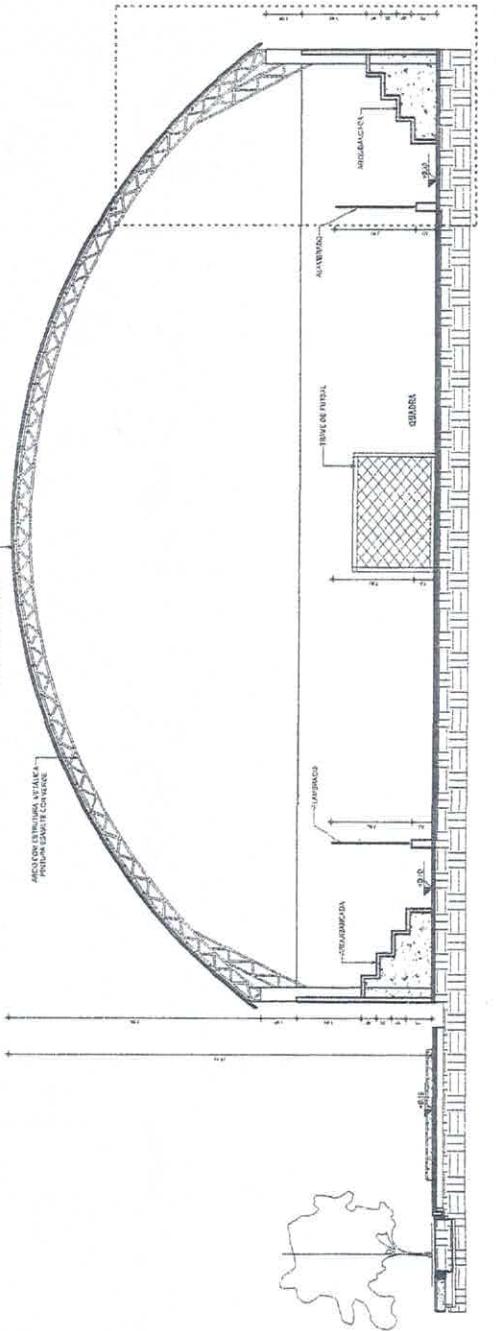


PLANTA HIDRÁULICA

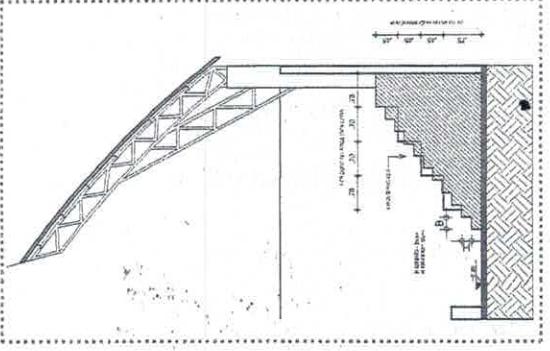


LEGENDA	
	RECOMENDADO DE USAR NA PREGUNTA
	NÃO USAR NA PREGUNTA
	USAR NA PREGUNTA
	USAR NA PREGUNTA
	NÃO USAR NA PREGUNTA
	NÃO USAR NA PREGUNTA

SÍMBOLOS GRÁFICOS	SHADING-CÓDIGO AÉREO-FACIO	SHADING-CÓDIGO AÉREO-FACIO
ESTRUCTURA	SHADING-CÓDIGO AÉREO-FACIO	SHADING-CÓDIGO AÉREO-FACIO
9		
12		
22		

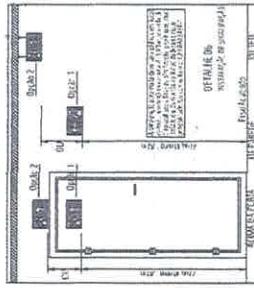


CORTE - CORTE TRANSVERSAL DO GIMÁSIO  
=01



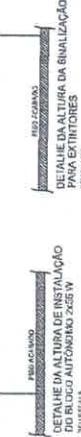
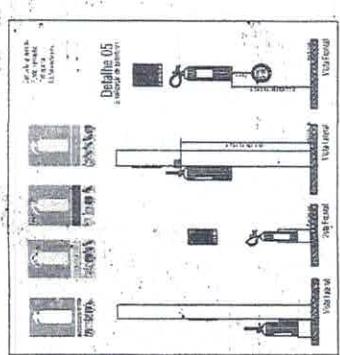
CORTE - CORTE DA ARQUITANICADA  
=02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
403	444
Rubrica	
CORTE - CORTE DA ARQUITANICADA	
REDAÇÃO	DIRETORIA
SECRETARIA	
CORTE - CORTE TRANSVERSAL DO GIMÁSIO	
REDAÇÃO	DIRETORIA
SECRETARIA	
CORTE - CORTE DA ARQUITANICADA	
REDAÇÃO	DIRETORIA
SECRETARIA	
REFOZAMENTO DA AREIA E DRENAGEM	
REDAÇÃO	DIRETORIA
SECRETARIA	
REFOZAMENTO DA AREIA E DRENAGEM	
REDAÇÃO	DIRETORIA
SECRETARIA	
REFOZAMENTO DA AREIA E DRENAGEM	
REDAÇÃO	DIRETORIA
SECRETARIA	
REFOZAMENTO DA AREIA E DRENAGEM	
REDAÇÃO	DIRETORIA
SECRETARIA	

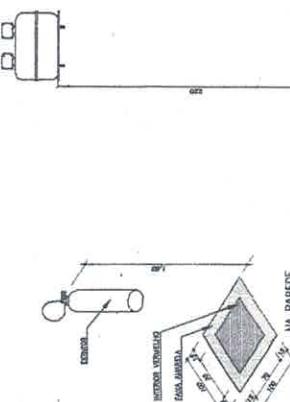


SINAL	FORMA GEOMETRICA	COTA (m)	DISTÂNCIAS MÍNIMAS DE VISIBILIDADE (m)							
			4	6	8	10	12	14	16	20
PROIBIÇÃO	Proibição	0	-	161	151	203	262	289	353	454
ALERTA	Alerta	1	-	136	194	212	346	458	478	544

NOTA: AS DISTÂNCIAS INDICADAS SÃO VALORES MÍNIMOS DE REFERÊNCIA PARA AS DISTÂNCIAS GADAS.



DETALHE DA ALTURA DA SIGNALIZAÇÃO  
PARA EXTINTORES  
EX-1500



DETALHE DA ALTURA DA SIGNALIZAÇÃO  
PARA EXTINTORES  
EX-1500



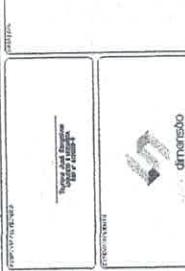
DETALHE DA ALTURA DE INSTALAÇÃO  
DO BLUCO AUTÔNOMO 2x25W



DETALHE DA ALTURA DA SIGNALIZAÇÃO  
PARA EXTINTORES  
EX-1500

COMISSÃO DE LICENÇA  
404  
Fisca  
Rubro

LEVANTAMENTO CADASTRAL	
REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU	LEVANTAMENTO CADASTRAL
INTERVENÇÃO NO TERRENO DE EXECUÇÃO PÓBLICA	INTERVENÇÃO NO TERRENO DE EXECUÇÃO PÓBLICA
SENADOR POMPEU - RJ - ZONA SUL	SENADOR POMPEU - RJ - ZONA SUL
LEVANTAMENTO CADASTRAL	LEVANTAMENTO CADASTRAL
dimensão	dimensão
1/1	1/1



PLANTA DE SITUAÇÃO  
01 FOLHA

*[Signature]*





**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
407  
M  
Rubrica

**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000007850365**  
**RETIFICADOR à 7563315**  
**INDIVIDUAL**

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: TAYRONE JOSÉ GONÇALVES

Registro Nacional: A124289-0

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: GONCALVES &amp; MARTINS LTDA

CNPJ: 30.352.396/0001-05

Registro Nacional: PJ39146-8

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU

Documento de identificação: 07728421000182

Contrato: 2018/023

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 25/09/2018

Data de Início: 02/07/2018

Previsão de término: 28/02/2019

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

Endereço: RUA PEDRO JARDIM

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: CE CEP: 63600000 Cidade: SENADOR POMPEU

Coordenadas Geográficas: Latitude: -5.5873141371083115 Longitude: -39.376077384274666

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico

Quantidade: 1.587,75 Unidade: m<sup>2</sup>

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 1.587,75 Unidade: m<sup>2</sup>

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais

Quantidade: 1.587,75 Unidade: m<sup>2</sup>

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio

Quantidade: 1.587,75 Unidade: m<sup>2</sup>

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

Atividade: 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes

Quantidade: 1.587,75 Unidade: m<sup>2</sup>

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
Nº 0000007850365  
RETIFICADOR à 7563315  
INDIVIDUAL



Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## 5. DESCRIÇÃO

PROJETO DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU - LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO - COM AS COORDENADAS EM UTM VIA GOOGLE EARTH: Long 458322.95m E Lat 9382368.84m S.

## 6. VALOR

"O RRT Retificador é isento de taxa conforme o Art. Nº 14 da Resolução nº 91/2014 - CAU/BR."

## HISTÓRICO DE RRT POR TIPO DE VÍNCULO

Nº DO RRT	FORMA DE REGISTRO	DATA DE CADASTRO	DATA DE PAGAMENTO
7563315	INICIAL	19/10/2018	19/10/2018
7850365	RETIFICADOR	23/01/2019	ISENTO

## 7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Senador Pompeu - CE, 23 de janeiro de 2019  
Local Dia Mês Ano

MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU  
Documento de identificação: 07728421000182

TAYRONA JOSE GONÇALVES  
CPF: 044.889.083-65



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

**ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA**

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° SE-TP006/2023

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS N° SE-TP006/2023 , cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU, LOCALIZADO NA RUA PEDRO JARDIM, S/N, CENTRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, COM RECURSO DA UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTRATO DE REPASSE N° 869718/2018/ME/CAIXA E RECURSOS PRÓPRIOS** , conforme projeto anexo, parte integrante deste processo., pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), com prazo de execução de até 30 (trinta) dias para o Lote I e 60 (sessenta) dias para o Lote II, obedecendo ao estabelecido no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de Identidade n°. \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

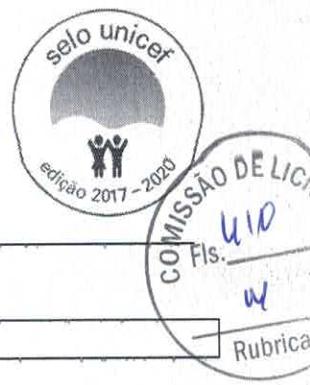
Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



ANEXO III (pág. 01)

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP006/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU, LOCALIZADO NA RUA PEDRO JARDIM, S/N, CENTRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, COM RECURSO DA UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTRATO DE REPASSE Nº 869718/2018/ME/CAIXA E RECURSOS PRÓPRIOS, conforme projeto anexo, parte integrante deste processo.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR GLOBAL					

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: \_\_\_\_\_

03. PECENTUAL DE BDI: \_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_\_).

\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



ANEXO III (pág. 02)

MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
LOTE \_\_\_\_\_

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS N	
			%	VALOR	%	VALOR
	TOTAL GERAL					
	ACUMULADOS					



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, COM A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.728.421/0001-82, através da Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, representada por seu Ordenador de Despesas, Sra. \_\_\_\_\_, firmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS nº SE-TP006/2023, Processo nº SE-TP006/2023, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1-Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇOS nº SE-TP006/2023, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

**CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1-O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU, LOCALIZADO NA RUA PEDRO JARDIM, S/N, CENTRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, COM RECURSO DA UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTRATO DE REPASSE Nº 869718/2018/ME/CAIXA E RECURSOS PRÓPRIOS, conforme projeto anexo, parte integrante deste processo, conforme projetos em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

**CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2-O contrato terá um prazo de vigência de 30 (trinta) dias para o Lote I e 60 (sessenta) dias para o Lote II a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

**CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

5.1-Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) dias, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE  
Fls. 413  
4

#### CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0801.27.812.0028.1.027, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00. SUBELEMENTO: 4.4.90.51.99 – FONTE DE RECURSOS 1500000000 - Recursos Não vinculados de Impostos / 1700000000 - Outros Convênios da União (Recursos não vinculados de Impostos).

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 30 (trinta) dias para o Lote I e 60 (sessenta) dias para o Lote II, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



previsionais fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais **uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu;**

10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previsionais relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a)Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b)Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c)Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d)Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, sob pena de retardar o processo de pagamento;

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO de Senador Pompeu/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO de Senador Pompeu/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

12.2-Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta resarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;  
12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

13.3-Os recursos serão protocolados na Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO de Senador Pompeu/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

**CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Senador Pompeu, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Senador Pompeu/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

-----  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
DESPORTO  
CONTRATANTE**

-----  
**Representante  
Empresa  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

